

NOVIDADES NO

Seguro

Vida em Grupo



A **ASES-DF**, sempre buscando as melhores vantagens para os seus associados, conseguiu uma substancial melhoria das condições do seguro de vida em grupo firmado em **30/07/2019** com a **Icatu**. A partir de **30/07/2020**, todos os segurados da apólice **93709950**, estipulada pela **ADF** terão a cobertura automática de cônjuge, sem nenhum custo

adicional.

Os cônjuges terão uma **cobertura de 50%** do valor do capital segurado pelo associado titular, na cobertura de morte.

Essa condição foi possível em função de renegociações periódicas dos contratos e ainda em função do baixo índice de sinistralidade verificada no primeiro ano de vigência da apólice.

Estamos passando por uma pandemia e a **Ases-DF** se preocupa com o futuro dos seus associados e a segurança de sua família. Por isso, lembramos a importância de manter atualizados os dados cadastrais e, principalmente, a indicação dos beneficiários para receber as eventuais indenizações.

NÃO TEM UM

Seguro

Vida em Grupo



A **Ases-DF** firmou contrato de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais com a **Icatu Seguros**, desde 30.07.2019, em substituição à seguradora anterior, **SulAmérica**.

Todos os associados da **Ases-DF**, com idade de 18 a 80 anos, podem contratar os seguros. Além disso, existe a possibilidade de inclusão de cônjuge para segurados até 65 anos.

Garantias disponíveis para contratação **Para Novas Adesões**

Novas adesões de 18 a 65 anos: Serão permitidas novas adesões na apólice para associados, mediante preenchimento de proposta de adesão e declaração pessoal de saúde. As coberturas serão conforme quadro abaixo:

Garantias ²	Titular	Cônjuge Facultativo	Serviços	Titular
Morte - Garantia básica	100%	50%	SAF Familiar - com cobertura para titular, cônjuge e filho(s). Obs.: Para causas naturais e acidentais. Contempla cremação.	R\$ 5.500,00.
Indenização especial de morte por acidente (IEA) Obs.: Em caso de morte acidental, as coberturas de Morte e IEA se acumulam.	100%	-	Sorteio (1 sorteio por mês para até 1 sorteado) Obs.: O valor do sorteio é bruto de impostos.	R\$ 10.000,00.
Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA).	Até 100%	-		
Invalidez funcional permanente total por doença (IFPD)	100%	-		

Novas adesões de 66 a 80 anos: Serão permitidas novas adesões na apólice para associados, mediante preenchimento de proposta de adesão e declaração pessoal de saúde. As coberturas serão conforme quadro abaixo:

Garantias ³	Titular	Serviços	Titular
Morte - Garantia básica	100%	SAF individual Obs.: Para causas naturais e acidentais. Contempla cremação.	R\$ 5.500,00.
Indenização especial de morte por acidente (IEA) Obs.: Em caso de morte acidental, as coberturas de Morte e IEA se acumulam.	100%	Sorteio (1 sorteio por mês para até 1 sorteado) Obs.: O valor do sorteio é bruto de impostos.	R\$ 10.000,00.
Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA).	Até 100%		

Para análise da sua adesão, basta procurar a **Ases-DF** e preencher a proposta e a autorização do desconto do seguro.

Dúvidas ou orientações podem ser obtidas com a Central de Relacionamento da Icatu, por intermédio dos seguintes canais de comunicação:

Fale Conosco

Central de Relacionamento: 4002 0040 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 285 3000 (demais localidades) SAC: 0800 286 0110 de segunda a sexta-feira: das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais. Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047 de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Ao ligar, tenha em mãos o número do protocolo de atendimento.

* São considerados Filhos do Titular : a) Filhos com idade até 21 (vinte e um) anos; b) Filhos com idade até 24 anos (vinte e quatro) anos, se universitários ou cursando escola técnica; sendo esta condição aprovada através de boleto bancário, declaração ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino; c) Filhos com qualquer idade, se considerados incapazes (física ou mentalmente) para o trabalho, cuja incapacidade seja comprovada por documentos médicos detalhando a invalidez; d) Enteados, observadas as mesmas condições estabelecidas para filhos.

*Para concorrer aos sorteios, os pagamentos referentes ao prêmio devem estar em dia. Valor bruto de impostos, sujeito à tributação com base na legislação vigente na época da premiação.